



72^a
REUNIÃO
ANUAL DA
SBPC
12 A 18 DE JULHO | 2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NATAL - RN - BRASIL

CHAMADA PÚBLICA PARA ARTISTAS E/OU GRUPOS CULTURAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA SBPC 2020

A Comissão SBPC Cultural, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para seleção de artistas e grupos culturais para participação na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC 2020).

Sobre a SBPC

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos ou posição político-partidária, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, a SBPC exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do sistema nacional de ciência e tecnologia, bem como na difusão e popularização da ciência no País.

Sediada em São Paulo, a SBPC está presente nos demais estados brasileiros por meio de Secretarias Regionais. Representa 144 sociedades científicas associadas e mais de 5 mil sócios ativos, entre pesquisadores, docentes, estudantes e cidadãos brasileiros interessados em ciência e tecnologia.

Anualmente, a SBPC realiza diversos eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de C&T e difundir os avanços da ciência. Por meio das Secretarias Regionais, são realizadas ainda outras atividades de difusão científica. A entidade também contribui para o debate permanente das questões relacionadas à área por meio de diversas publicações, como o Jornal da Ciência, a revista Ciência e Cultura, o portal na internet, e a edição de livros sobre temas diversos relacionados à ciência brasileira.

Estrutura do evento

A Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) consistirá de conferências, mesas redondas, sessões especiais, oficinas, e apresentações artísticas e culturais, que serão selecionadas pela comissão cultural do evento.

1. Objetivos

A SBPC Cultural é composta de diversas ações artísticas e culturais que acontecem durante a Reunião Anual, com destaque para as expressões e valores artísticos locais e regionais. Essa atividade será organizada pela UFRN em parceria com outras instituições locais.

1.1. Objetivos específicos

Seleção de artistas ou grupos para apresentação 72ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) que **acontecerá entre os dias 12 e 18 de julho de 2020.**

2. Perfil dos participantes e das propostas

Artistas e ou grupos da área de música, teatro, dança, artes visuais, poesia, cultura popular e demais áreas artísticas e culturais.

2.1 Poderão ser inscritas propostas para a realização de apresentações artísticas e culturais, oficinas e rodas de conversas, aqui denominadas de ciranda de saberes, com temáticas relevantes para as artes e cultura.

2.2 Serão destinados 3 (três) espaços para a execução das propostas selecionadas:

- **Palco grande** para apresentações de até 30 (trinta) minutos.
- **Palco médio** para apresentações de até 15 (quinze) minutos
- **Gramado e/ou espaço com tenda**, para a realização de cirandas de saberes e oficinas com duração de até 60 (sessenta) minutos.

3. Inscrições e documentação

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 17 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente *on line* através do e-mail sbpccultural@reitoria.ufrn.br, colocando como assunto “Chamada pública SBPC CULTURAL 2020” no título do e-mail.

3.3. Os documentos deverão ser enviados em um único e-mail com arquivos anexados até às 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2020, horário local.

3.4. Os participantes deverão enviar:

- **Formulário de inscrição** (anexo a este edital) devidamente preenchido e assinado;
- **Cópia digitalizada de documento de identificação** (relacionado no formulário de inscrição);
- **Portfólio** (contendo informações sobre links de vídeos, recortes de reportagens, discos lançados, shows, participação em eventos culturais e demais registros artísticos que julgar importante);
- **Fotos** – três (03) fotografias em boa resolução em arquivo JPEG ou JPG;
- **Release** do trabalho artístico que almeja apresentar na SBPC 2020 (descrição resumida);
- **Rider técnico** com especificações de equipamentos de som e *set list* (quando necessário); e Link do vídeo de uma apresentação de boa qualidade sonora e visual (constante no formulário de inscrição).

PARÁGRAFO ÚNICO

Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF, ressaltando que a inscrição deve ser assinada pelo representante do grupo. Não serão avaliadas inscrições que estiverem: faltando arquivos, com ficha não assinada, com documentos rasurados ou escaneados de forma que impossibilite a compreensão ou algum arquivo corrompido. O não envio de quaisquer dos itens inabilitará a proposta para a segunda

fase.

4. Da Seleção

4.1. Os projetos serão avaliados em duas etapas:

- Habilitação: Serão consideradas habilitadas as propostas que, rigorosamente, estiverem em consonância com o item 3 deste edital;
- Avaliação e Seleção: realizada pela Comissão SBPC Cultural segundo os critérios do item 4.2.

4.2 Os critérios de seleção compreendem:

- a) Mérito da proposta - (0.0 a 3,0);
- b) Relevância cultural - (0.0 a 3.0); e
- c) Exequibilidade (adequação e viabilidade de execução no evento) - (0,0 a 4,0).

5. Do resultado

5.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico: www.sbpc.ufrn.br no dia 28 de fevereiro de 2020

5.2 Os Classificados obedecerão à ordem decrescente de acordo com sua pontuação no item anterior.

5.4 Serão consideradas como **classificadas** as propostas que atingirem o mínimo de 5,0 pontos na média dos avaliadores.

5.5 Serão consideradas como **desclassificadas** as propostas que não atingirem o mínimo de 5,0 pontos na média dos avaliadores.

5.6 Caso o número de propostas classificadas seja superior ao número de vagas disponíveis, as propostas restantes ficarão em situação de suplência.

5.7 A Comissão reserva-se no direito de convocar outros artistas/grupos, seguindo a ordem de suplência, caso sejam disponibilizadas novas vagas/espacos e recursos financeiros até a vigência deste edital.

6. Das Responsabilidades

6.1 Compete à UFRN:

a) Disponibilizar a estrutura física e equipamentos para execução das propostas selecionadas neste edital de chamada pública, em conformidade com os recursos orçamentários disponíveis;

b) Tornar pública a programação artística e cultural selecionada neste edital.

6.2 Da competência dos selecionados:

a) A responsabilidade da presença/participação na SBPC 2020, nos termos descritos neste edital de chamada pública;

b) Comparecer para reconhecimento de palco e passagem de som (quando necessário) em horário previamente marcado pela produção;

c) Comparecer para sua apresentação com, no mínimo, 40' (quarenta minutos) do horário marcado;

d) Zelar pelo equipamento público e privado envolvido na produção do evento;

7. Calendário

Divulgação deste edital	17/12/2019
Recebimento das propostas de todas as áreas	De 17/12/2019 a 02/02/2020
Divulgação dos resultados	28/02/2020

8. Disposições Gerais

8.1. As decisões finais da Comissão de Seleção são irrevogáveis e irretratáveis.

8.2. O ato de inscrição implica a plena aceitação deste regulamento.

8.3. Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Comissão SBPC Cultural.

Comissão SBPC Cultural
SBPC 2020



72^a
REUNIÃO
ANUAL DA
SBPC
12 A 18 DE JULHO | 2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NATAL - RN - BRASIL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DA PROPOSTA

CATEGORIA:

() APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA; () OFICINA;

() CIRANDA DE SABERES (roda da conversa).

TEMPO DE DURAÇÃO EM MINUTOS: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

RG (anexar imagem): _____

ENDEREÇO: _____

EMAIL: _____

TELEFONE(S) DE CONTATO: () _____

ASSINATURA DO PROPONENTE